

# Considerações sobre a viabilidade do Internalismo Epistêmico

## *Considerations on how viable Epistemic Internalism is*

Patricia Ketzer\*

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo apresentar duas perspectivas internalistas em epistemologia, e as principais objeções que se levantam contra elas. Além disso, buscar-se-á avaliar a viabilidade do internalismo epistêmico. Em um primeiro momento serão apresentadas as duas posições internalistas: o mentalismo e o acessibilismo. Posteriormente, levantar-se-á a questão do voluntarismo doxástico, segundo o qual seríamos capazes de escolher voluntariamente nossas crenças. Se a justificação de nossas crenças é interna ao sujeito, como sugere o internalismo, pode-se assumir que há uma espécie de voluntarismo doxástico, no qual o sujeito pode decidir sobre o que crê? Se a resposta a esta questão for positiva coloca-se a problemática da responsabilidade epistêmica. Somos responsáveis por nossas crenças? Com base no debate do voluntarismo doxástico pretende-se apresentar argumentos que demonstram que o internalismo estabelece requerimentos altos demais, impossibilitando a justificação.

**Palavras-chave:** Mentalismo. Acessibilismo. Voluntarismo Doxástico. Responsabilidade Epistêmica.

**Abstract:** The following paper aims at presenting two internalist perspectives in Epistemology and the main objections brought against them. Besides that, the article intends to evaluate how viable epistemic internalism is. First, two internalist points of view will be presented: mentalism and access. Later, we will discuss the issue of doxastic voluntarism, according to which we are able to choose voluntarily our beliefs. If justification of our beliefs is internal to the individual, as suggested by internalism, may it be assumed that there is a kind of doxastic voluntarism, in which the individual can decide about what he or she believes? If the answer to such question is affirmative, the problematic of epistemic responsibility is posed. Are we responsible for our beliefs? Based on the doxastic voluntarism debate, we intend to present arguments showing that internalism establishes too high requirements, hindering justification.

**Keywords:** Mentalism. Access. Doxastic Voluntarism. Epistemic Responsibility.

## **1 Internalismo Epistêmico: Acessibilismo *versus* Mentalismo**

O internalismo consiste na defesa de que o agente doxástico tem de ser capaz de explicitar a justificação de suas crenças. Para o internalista, ao fazer uma afirmação de conhecimento o sujeito tem que estar de posse das razões que justificam esta afirmação, precisa estar consciente da justificação de sua crença. O sujeito deve ter acesso cognitivo aos justificadores, que devem ser internos à mente.

Os internalistas defendem que a crença é uma qualidade interna do sujeito, ligada a suas características subjetivas. “A natureza de uma crença é inteiramente determinada pelas suas características subjetivas; assim, o crente é privilegiado de modo único, ao ser capaz de dizer a natureza das suas próprias crenças” (DANCY, 1990, p. 167). Para os defensores desta teoria, só será possível que haja justificação se o sujeito tiver boas razões para pensar que a

---

\* Doutora em Filosofia pela PUCRS, Professora Assistente da UPF. Contato: patriciaketzer@gmail.com

crença é verdadeira e nenhuma razão para pensá-la falsa. É necessário que o sujeito possua evidências conscientes para crer, e não possua nenhuma razão contrária à crença.

Os defensores do internalismo têm de dar uma resposta satisfatória a questão do que pode servir como justificador. Neste aspecto Alston (2001, p. 68) coloca:

Duas respostas bem diferentes são dadas a esta questão na literatura. Primeiro, há a idéia de que para conferir justificação algo deve estar dentro da “perspectiva” ou “ponto de vista” do sujeito no mundo, no sentido de ser algo que o sujeito sabe, crê, ou crê justificadamente. Isso deve ser algo que cai dentro do reconhecimento do sujeito, algo do qual o sujeito tenha se dado por conta. Segundo, há a idéia de que a fim de conferir justificação algo deve ser acessível ao sujeito de algum modo especial, por exemplo, diretamente acessível ou infalivelmente inacessível.

Tal diferenciação é conhecida como uma divisão entre mentalismo e acessibilismo. O internalismo mentalista afirma que as crenças são justificadas apenas por estados internos à mente da pessoa, sem nenhuma interferência externa. O acessibilismo defende que o sujeito tem um acesso especial às razões que justificam suas crenças, razões estas que podem ser externas a ele. A justificação é determinada pelo pensamento do sujeito e a acessibilidade é a capacidade do sujeito de acessar os estados mentais e explicitar as razões para crer. Esse acesso se dá a partir da introspecção, da reflexão e do apelo à memória.

Podemos dividir nossas crenças em diretamente e indiretamente justificadas. As crenças indiretamente justificadas são aquelas que se fortalecem em outras crenças justificadas, que são capazes de fornecer suporte adequado para as primeiras. Todas as crenças que são justificadas de outro modo, como por exemplo, com base em evidência, ou experiência sensível, são consideradas diretamente justificadas.

Carl Ginet (2004) considera que somente o que é diretamente acessível pode servir como justificador, a saber, introspecção, reflexão. Já para Laurence Bonjour (2001) apenas crenças justificadas podem representar tal função, ele defende um internalismo mentalista, em que o que importa para a justificação é a perspectiva do sujeito. Nesta concepção a característica que torna a crença justificada deve ser ela própria uma crença justificada do sujeito. Para Bonjour (2001), a experiência só pode ser um justificador se o sujeito tiver determinadas crenças justificadas acerca daquela experiência e de sua relação com a crença. Assim, eu estou justificado em crer que p com base empírica, apenas se eu estou justificado em crer que eu tenho determinada experiência que justifica p.

Para Alston (2001), o mentalismo confunde a *atividade* de justificar uma crença e o *estado* de crenças justificadas. Quando um sujeito está exercendo a atividade de justificar a

crença em *p* é normal que ele tenha que recorrer a razões, e explicitar algumas de suas outras crenças justificadas (*q*, *r*, *s*). Mas o fato de o sujeito explicitar algumas crenças que suportam *p* não significa que ele *esteja* justificado em crer que *p*.

Da mesma forma, o fato de que o sujeito não é capaz de explicitar as razões que tem para crer que *p* não significa que ele não possa *ter* justificção para crer que *p*, apesar de ser incapaz de expor razões quando solicitado. Nosso sistema de crenças é demasiado vasto, e temos uma série de crenças em relação às quais nunca buscamos por razões. A diferenciação de Alston é entre *ter* justificção para uma crença e *estar* justificado em crer. Quando *S* *tem* justificção ele precisa recorrer a outras crenças justificadas e explicitá-las, entretanto, há muitos casos em que *estamos* justificados em crer que *p* mesmo sem sermos capazes de explicitar outras crenças justificadas que suportam *p*.

Já para Feldman e Conee (2000, p. 234) uma teoria “é internalista somente se fatores externos contingentes à mente não podem fazer uma diferença epistêmica”. Qualquer teoria que apele a fatores externos à mente do sujeito não é considerada internalista. Supondo um mundo possível em que haja uma duplicata mental de *S*, Feldman e Conee (2000) defendem que ambos serão justificacionalmente semelhantes, ou seja, terão as mesmas crenças justificadas e os mesmos justificadores. Segundo eles, qualquer teoria que não concorde com isso não pode ser considerada uma teoria internalista. Se duas pessoas internamente semelhantes tiverem justificções diferentes para suas crenças, isso demonstrará que a justificção depende de algo externo a elas, então duas pessoas internamente semelhantes só podem diferir em sua justificção se algo externo a elas interferir, mas admitir isto seria assumir uma concepção externalista.

Deste modo, qualquer coisa que possa contribuir para a justificção é interior à mente do sujeito, as diferenças justificacionais são oriundas dos estados mentais daquele que crê. Os fatores que contribuem na justificção de crenças ou são fatos externos internalizados pelo sujeito, ou são diferenças puramente mentais. Feldman e Conee (2000) colocam uma série de exemplos para tentar mostrar que a diferença justificacional entre um sujeito e outro tem origem em seus estados mentais. Em casos em que fatos externos poderiam contribuir para a justificção os autores alegam que, antes eles têm de ser internalizados pelo sujeito, para somente posteriormente aprimorar a justificção. Vejamos alguns exemplos:

Exemplo 1) Bob e Ray estão sentados no lobby do hotel com ar condicionado lendo o jornal de ontem. Ambos leram que será muito quente hoje e, nestas bases, cada um crê que está muito quente hoje. Então Bob vai lá fora e sente o calor. Ambos

continuam a acreditar que está muito quente hoje. Mas neste ponto a crença de Bob está melhor justificada. [...]

Exemplo 3) Um observador de pássaros principiante e um especialista estão juntos procurando pássaros. Ambos têm uma boa visão de um pássaro em uma árvore próxima. (De modo a evitar complexidades irrelevantes, nós podemos assumir que suas percepções visuais são exatamente semelhantes). Vendo o pássaro, o especialista imediatamente sabe que é um pica-pau. O especialista tem crenças completamente razoáveis sobre como os pica-paus se parecem. O principiante não tem boas razões para acreditar que aquilo é um pica-pau e não está justificado a acreditar que seja (FELDMAN; CONEE, 2000, p. 236).

No ‘exemplo um’ a justificação é aprimorada apenas quando Bob internaliza suas percepções externas, ele tem mais razões para crer que está quente somente após internalizar a sensação de calor (fatos externos são internalizados pelo sujeito). Já no ‘exemplo três’ o ornitólogo principiante só será capaz de reconhecer o pica-pau tão logo o veja, no momento em que conseguir obter os mesmos estados internos que o especialista possui acerca de pica-paus. Trata-se neste caso de aperfeiçoar os estados internos, para assim melhorar a justificação, neste exemplo a diferença é puramente mental.

O acessibilismo e o mentalismo são as principais formas de conceber o internalismo epistêmico, no tópico a seguir apresentaremos algumas das questões levantadas a partir destas duas perspectivas e apontaremos algumas objeções contundentes a ambas.

## **2 Voluntarismo Doxástico e Responsabilidade Epistêmica**

Uma questão importante que emerge dos debates internalistas em justificação é relativa à obrigação epistêmica. O debate centra-se na questão da responsabilidade em crer. Trata-se de um paralelo traçado entre a ética e a epistemologia, que se faz necessário visto que a utilização de terminologias epistêmicas acaba gerando uma circularidade nas definições epistemológicas. Apela-se assim para terminologias oriundas da ética. Analisa-se o *status* epistêmico de nossas crenças partindo-se da noção de obrigação epistêmica. Afinal, somos epistemicamente responsáveis pelas nossas crenças? Temos obrigações epistêmicas de aceitarmos determinadas crenças e de negarmos outras? Assumir que sim, temos obrigações e responsabilidades epistêmicas, coloca a questão sobre o voluntarismo doxástico.

Para sermos responsáveis por nossas crenças temos de ser capazes de optar por elas, decidir no que cremos ou não. Se nossas crenças não são decisões conscientes não podemos ser responsabilizados por elas. Mas a afirmação de que somos responsáveis por nossas

crenças é bastante contraditória, visto que parece que nossas crenças não são voluntariamente controladas por nós.

A defesa da responsabilidade epistêmica é mais comum entre internalistas, que assumem que somos conscientes de nossas crenças e das razões para crer. Para os defensores da responsabilidade epistêmica, além de ser capaz de explicitar as razões o sujeito tem o dever<sup>1</sup> de só crer quando há razões suficientemente boas para isso. Ele está justificado em crer se esta crença está conforme o dever ou ao menos não o infringe. Se estar justificado pressupõe não violar alguns deveres epistêmicos, é necessário estar consciente de que se possui estes deveres.

Para dar conta da questão da responsabilidade epistêmica os filósofos têm de responder se podemos ou não controlar nossas crenças, isto porque, como na moral, ações livres, voluntárias e conscientes são objeto de obrigação, em contrapartida, não podemos ser responsabilizados por coisas sobre as quais não deliberamos.

Alston (2001) defende que nem todas as crenças são controláveis, e se não são controláveis como podemos ser responsabilizados por elas? Ele divide nossas crenças entre aquelas que podemos controlar, sobre as quais temos um ‘controle voluntário direto’, aquelas que não podemos controlar, que não escolhemos ter ou não ter, e ainda aquelas sob as quais nós temos um ‘controle voluntário indireto’.

Parece que a maioria de nossas crenças são incontroláveis, eu não escolho crer que há uma árvore em minha frente, se eu percebo a árvore não há como abster-me de crer que ‘há uma árvore em minha frente’. Se eu não estou apto a decidir se creio ou não, como posso ser considerado culpado ao crer erroneamente? Responsabilidade exige possibilidade de escolha, ninguém pode ser responsabilizado por algo que não teve oportunidade de escolher, mesmo se admitirmos que algumas de nossas crenças possam ser controladas voluntariamente, como pegar o ônibus, a maioria delas é involuntária.

Mas ao considerarmos o terceiro tipo de crença introduzido por Alston (2001), aquelas sob as quais temos um controle voluntário indireto, ainda há meios de assumir que temos responsabilidade epistêmica. Há crenças que podemos controlar indiretamente, e assim mantemos a possibilidade de escolha. Nossas crenças são mais ou menos justificadas

---

<sup>1</sup> Dever aqui compreendido como dever epistêmico, o sujeito tem o dever de cumprir determinados objetivos epistêmicos, dois dos mais comuns são buscar a verdade e evitar o erro. Cabe salientar que em relação a objetivos epistêmicos, alguns autores os consideram enquanto princípios a serem seguidos, outros como fins a serem atingidos.

conforme as bases de que dispõem, e nós somos responsáveis por essa força justificatória, depende do sujeito epistêmico buscar mais ou menos evidências para suas crenças.

A justificação de crenças pode ser alterada depois de sua aquisição, sendo que podemos fortalecê-la ou enfraquecê-la se assim decidirmos. Crenças que já foram adquiridas sob bases sólidas são mais louváveis do que aquelas que ainda necessitam pesquisa, assim, está a nosso critério buscar todas as evidências possíveis para corroborar nossa crença antes de tomá-la como justificada. “Se nós estamos justificados em acreditar que  $p$  em  $t$  dependeria de se antes de  $t$  nós tivéssemos feito o que poderia ser razoavelmente esperado de nós para influenciar aquela crença” (ALSTON, 2001, p. 86).

Para exemplificar o conceito de ‘controle voluntário direto’ formulado por Alston (2001), podemos supor o seguinte caso:  $S$  acredita que a Terra é o centro do universo, em um tempo  $t$ , ele pode controlar sua crença de modo a continuar acreditando nisto ou pode ir em busca de todas as informações disponíveis para verificar se a crença se sustenta ou não. Assim,  $S$  tem uma escolha, ele pode ser epistemicamente responsável buscando a verdade e evitando o erro, ou ele pode permanecer com sua crença de que a Terra é o centro do universo. O importante é considerar se  $S$  fez tudo que estava ao seu alcance na busca da verdade. Se  $S$  fez tudo o que podia e ainda assim falhou, ele não pode ser considerado culpado. Supondo que  $t$  seja um tempo anterior a 1543, quando Copérnico publicou sua teoria de que o Sol é o centro do universo, neste caso dificilmente  $S$  mudaria a justificação de sua crença, mesmo dispondo de máximo esforço para tal, assim, ele não pode ser considerado culpado. A proposta de Alston coloca um nível em que podemos manter a responsabilidade, mas não resolve o problema de nossas crenças oriundas de experiências imediatas, sob as quais não temos nenhuma espécie de controle.

A partir de sua formulação de crenças controladas indiretamente Alston (2001, p. 87) chega a uma proposta de responsabilidade epistêmica que considera as crenças diretamente controladas (que segundo ele são muito poucas) e as indiretamente controladas:

Versão de controle direto. Alguém é justificado em crer que  $p$  em  $t$  se e somente se (a) na escolha de  $t$ , para adotar ou manter a crença de que  $p$ , não estava violando nenhuma obrigação intelectual, ou (b) uma crença de que  $p$  em  $t$  tem uma base tal que, para manter uma crença de que  $p$ , não estaria violando as obrigações intelectuais ao fazê-lo.

Versão de controle indireto. Alguém é justificado em crer que  $p$  em  $t$  se e somente se esse alguém acreditar que  $p$  em  $t$  não resulta de qualquer violação de obrigações intelectuais.

A versão de controle direto, proposta por Alston, não faz nenhuma alusão de que a justificação seja apenas indireta (através de outras crenças justificadas), como pretendia Bonjour (2001). As crenças podem ser justificadas através de qualquer outra coisa que não crenças, desde que estejam de acordo com as obrigações intelectuais do sujeito. Essa proposta é menos restritiva que a de Bonjour (2001), segundo o qual somente crenças justificadas podem justificar outras crenças, pois para Alston, a crença pode ser fundamentada em alguma experiência, mesmo que o sujeito não formule uma crença acerca desta experiência. Nota-se na formulação alstoniana uma aproximação à versão externalista de justificação. Por que o sujeito não necessita formar uma crença acerca da experiência? Um externalista responderia que é pelo fato de ser oriunda de um processo confiável, por exemplo.

A versão de controle indireto também resultará em uma concepção externalista, nesta versão a justificação depende da história causal da crença. Se o sujeito seguir suas obrigações epistêmicas ele estará justificado em crer, pois não assumirá uma crença que viola as obrigações, desta forma, é o mundo externo que determina a justificação, a crença é justificada se sua história não acarreta em violação de obrigações.

A teoria de Bonjour requer que todas as crenças sejam indiretamente justificadas. Assim, para que  $q$  forneça suporte adequado para  $p$ , é necessário que o sujeito esteja justificado em crer que sua crença que  $q$  fornece suporte adequado para  $p$ . Além de ser um critério altamente exigente, pois parece realmente duvidoso que sejamos capazes de satisfazê-lo, temos de considerar que a exigência de uma crença justificada para cada crença que justificamos gera um regresso *ad infinitum*.

O internalismo, nestes termos, exige que o sujeito creia que possui cada uma de suas crenças justificadas. Se  $S$  crê que  $p$ , tem que justificar sua crença de que  $p$ , e tem que crer que tem uma crença justificada de que  $p$ , que por sua vez terá que ser justificada. Isso aumenta cada vez mais os níveis de requerimento para justificação, a cada crença justificada  $S$  tem que justificar uma crença que lhe dê suporte, assim a cada nova crença o requerimento é maior. Nas palavras de Dancy (1990, p. 164) podemos perceber que:

Parece que o retrocesso internalista tornará o anterior retrocesso absolutamente sem fim, sejam quais forem as sutilezas que possamos inventar. Suponhamos que chegamos de fato a algumas crenças básicas; e suponhamos que o que as torna capazes de serem não-inferencialmente justificadas é uma certa propriedade epistemológica  $E$  (que poderia ser tudo da infalibilidade para baixo). Somos impelidos pelo internalista a sustentar que  $p$  só pode ser justificada por recurso a  $E$  se  $a$  crer que a sua crença possui  $E$ . Mas uma vez admitido isto o retrocesso torna-se sem fim. Nem a descoberta de algumas crenças não-inferencialmente justificadas deterá o retrocesso, visto que elas só podem ser justificadas na presença de uma

outra crença justificada. Portanto, nenhuma crença de espécie alguma será alguma vez mais do que condicionalmente justificada.

Sobre o retrocesso em perspectivas internalistas mentalistas com níveis elevados de requerimento para justificação, Alston (2001, p. 90) coloca:

[...] Há uma dificuldade mais séria com o requerimento. Ele engendra um regresso infinito. De modo a estar justificado em crer que p, eu devo estar justificado em crer que minha razão, q, adequadamente suporta p, a justificação desta crença anterior requer um nível ainda maior de crença. Isso é, se r é minha razão para supor que q adequadamente suporta p, eu posso estar justificado em supor que q adequadamente suporta p somente se eu estou justificado a crer que r adequadamente suporta **q adequadamente suporta p**. E minha justificação para esta crença posterior inclui estar justificado em um nível ainda maior de crença sobre suporte adequado. [...] eu não posso estar justificado em qualquer crença sem simultaneamente estar justificado em todos os membros de uma hierarquia infinita de crenças de um nível sempre ascendente.

Há duas consequências resultantes de um internalismo mentalista forte. Primeiro, é que se apenas crenças justificadas bastassem para justificar todas nossas crenças o problema mais indissolúvel da epistemologia teria uma solução muito simples. A questão de como podemos justificar proposições acerca do mundo exterior é facilmente respondida, nossas percepções acerca do mundo exterior são justificadas por nossas crenças de que temos tais percepções, em casos mais exigentes pede-se o requerimento de estamos em condições normais (ALSTON, 2001). É bastante duvidoso que isso baste para resolver tal questão.

Segundo, pode-se considerar ainda o caso de evidências não dedutivas. Para que estas sirvam como justificação de outras crenças, o sujeito não pode ter nenhuma crença que sirva de anulador da evidência. Não pode haver mais nada que o sujeito esteja justificado a crer que possa anular a evidência, porém pode haver certas crenças que o sujeito tenha e que no momento ele não recorde. Sendo assim, o sujeito nunca estará justificado a crer, pois sempre poderá haver um anulador para a evidência, do qual não lembre, visto que a memória é falível, nenhuma crença do conjunto de crenças justificadas do sujeito possuirá suporte suficiente (ALSTON, 2001).

Goldman (2001) também levanta esta questão da falibilidade da memória e recorre ao nosso sistema de crenças para questionar o internalismo. Todos nós possuímos uma série de crenças armazenadas em nossa mente, é impossível que estejamos conscientes de todas as nossas crenças o tempo todo, mas podemos acessá-las quando quisermos e muitas destas crenças armazenadas em nossa mente constituem conhecimento, são coisas que sabemos



acerca do mundo. O problema para o internalista é que ele não consegue explicar como podemos ter crenças justificadas sem que tenhamos consciência delas, trata-se de crenças armazenadas, não de crenças ocorrentes. Os internalistas têm de admitir que temos um sistema de crenças em nossa mente, mas não conseguem explicar como elas são justificadas, já que não são experiências perceptuais nem eventos ocorrentes na memória, neste caso, ou eles encontram uma forma de justificá-las internamente ou terão de admitir que há um problema com a teoria, pois não há como negar a existência de um sistema de crenças.

Casos em que o sujeito esquece a justificação de sua crença também são problemáticos para os defensores do internalismo (GOLDMAN, 2001). O sujeito tem uma crença e evidências para crer nela, mas passado algum tempo a evidência é esquecida, entretanto a crença permanece. Visto que nossa memória é falível, é bem frequente esquecermos a justificação de nossas crenças, contudo como o internalista pode admitir que estejamos justificados nestes casos? Se não somos capazes de lembrar da evidência para nossa crença, então não temos estados internos à mente para considerá-la justificada.

Em relação às concepções de internalismo que defendem um acessibilismo forte, segundo o qual tudo que é justificado o é por algo diretamente reconhecível, pode-se objetar que muitas das coisas que sabemos, nós sabemos através de outras crenças justificadas que possuímos. É complicado aceitar que só conhecemos de modo direto. Outra objeção é a de que, mesmo que seja possível determinar a partir do que é diretamente reconhecível as crenças justificadas de um sujeito, isso não quer dizer que o que faz a justificação é algo diretamente reconhecível, nem que seja implicado pelo diretamente reconhecível (ALSTON, 2001).

Se a concepção internalista considera necessário que para haver justificação o sujeito tenha que *saber* que tem uma crença justificada, então o internalismo parece tornar o conhecimento demasiado difícil, quase inalcançável. Pois, exige que dentro da justificação das crenças seja requerido conhecimento, mas esta seria uma definição de justificação circular. Se a justificação é condição necessária para o conhecimento, como requerer conhecimento para que se tenha justificação? Se está definindo justificação a partir de termos epistêmicos, o que ocasiona circularidade. Podemos notar a crítica, levantada por Chisholm (1969, p. 18), à circularidade das definições, nos seguintes trechos de seu livro *Teoria do Conhecimento*:

Verificamos que a maioria das expressões que nos ocorrem como possíveis candidatas a  $3^2$  será composta de expressões que parecem deixar-nos com o problema. Pois quando procuramos dizer o que *elas* significam, retornamos uma vez mais ao “saber”.

E novamente Chisholm (1969, p. 25) relata:

Se quisermos resolver o problema, teremos de encontrar uma definição de *conhecimento* que não seja patentemente circular. Não podemos contentar-nos em definir conhecimento com referência, digamos, ao “que é abrangido pela nossa cognoscibilidade”.

Diante das objeções apresentadas às duas perspectivas internalistas aqui expostas, notamos a inviabilidade de um internalismo de tipo forte. A tendência em epistemologia tem sido um enfraquecimento do internalismo, como Alston mesmo propõe. Entretanto, este enfraquecimento tem dado origem a posições que já não podem ser classificadas como internalistas, pois apelam a justificadores externos ao sujeito e admitem a justificação sem nenhum tipo de acesso especial aos justificadores. Uma crença está justificada em razão de sua história causal, por exemplo.

Uma das principais críticas dirigidas às propostas externalistas de justificação é a de que delas decorre um abandono da epistemologia prescritiva. Tradicionalmente a epistemologia centrou-se mais em prescrever normas para orientar a aquisição de conhecimento do que em descrever situações de conhecimento, e o externalismo se caracteriza, em geral, pela descrição de crenças justificadas. Em função desta crítica Goldman (2001) empenha-se em mostrar que o externalismo também pode prescrever normas relativas às atitudes doxásticas de um conhecedor. Segundo ele, o internalismo não é capaz de responder de forma adequada a questão sobre quais atitudes doxásticas são corretas, ou qual o conjunto de atitudes doxásticas o sujeito epistêmico deve seguir, desta forma, o autor apresenta o externalismo como alternativa ao problema.

As concepções tradicionais de conhecimento e justificação geraram uma série de problemas a serem respondidos pelos epistemólogos, o que acarretou no enfraquecimento das teorias e novas formas de compreender os conceitos de conhecimento e justificação. Diante disto, surgem como alternativa as concepções que dispensam o acesso cognitivo às razões. O conceito de sujeito, outrora central, perde sua força frente às propostas externalistas. Na esteira destas revisões conceituais passa-se a questionar o ideal de conhecimento universal, e

---

<sup>2</sup> Aqui Chisholm se refere à terceira condição para conhecer: justificação.

o conhecimento passa a ser considerado como situado no tempo e no espaço. O que determina o conhecimento não é mais o sujeito, mas o ambiente em que este está situado.

### Referências

ALSTON, W. Internalism and externalism in epistemology. In: KORNBLITH, Hilary. **Epistemology: internalism and externalism**. Oxford: Blackwell Publishers, 2001.

BONJOUR, L. The external justification theory. In: KORNBLITH, Hilary. **Epistemology: internalism and externalism**. Oxford: Blackwell Publishers, 2001.

CHISHOLM, R. M. **Teoria do conhecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

DANCY, J. **Epistemologia contemporânea**. Lisboa: Edições 70, 1990.

FELDMAN, R.; CONEE, E. Internalism defended. In: KORNBLITH, Hilary. **Epistemology: internalism and externalism**. Oxford: Blackwell Publishers, 2000.

GINET, C. **Knowledge, perception and memory**. The Internet First University Press, 2004.

GOLDMAN, A. The internalist conception of justification. In: KORNBLITH, Hilary. **Epistemology: internalism and externalism**. Oxford: Blackwell Publishers, 2001.

\_\_\_\_\_. Internalism exposed. In: KORNBLITH, Hilary. **Epistemology: internalism and externalism**. Oxford: Blackwell Publishers, 2001.